

GABINETE DO VEREADOR ALONSO OLIVEIRA

9ª COMISSÃO DE CULTURA E PATRIMÔNIO HISTÓRICO - COMCPH

MATÉRIA: Projeto de Lei nº 387 de 28 de junho de 2023.

EMENTA DA MATÉRIA: "TOMBA por interesse histórico e cultural o imóvel sede da Escola de Samba Vitória Régia e dá outras providências".

RELATOR: Vereador Alonso Oliveira de Souza

PARECER

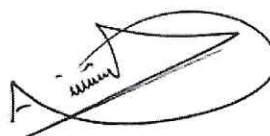
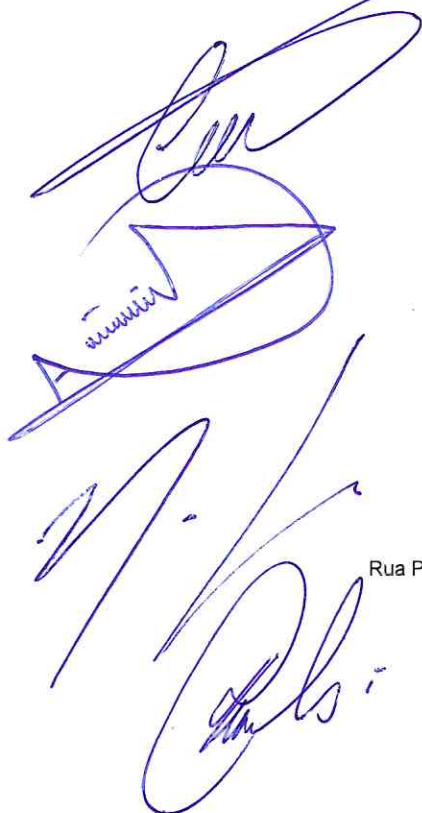
O Projeto de Lei nº 387 de 28 de junho de 2023, de autoria do vereador Sassá da Construção Civil, tramita nesta Casa Legislativa e encontra-se nessa 9ª Comissão de Cultura e Patrimônio Histórico – COMCPH, atendendo as normas regimentais constantes no art. 45 do Regimento Interno, com a finalidade de que seja elaborado parecer sobre a matéria.

Em seu corpo, o projeto de lei, "TOMBA por interesse histórico e cultural o imóvel sede da Escola de Samba Vitória Régia e dá outras providências".

Ao analisar o mérito da propositura, este relator investido da atribuição em opinar sobre o tombamento, vislumbra-se na proteção e preservação do patrimônio histórico e cultural, na sua importância para o carnaval da cidade de Manaus.

Em que pese as razões apresentadas, verifica-se a regular tramitação e compatibilidade do projeto de lei em tela com as exigências impostas pelo regimento interno desta Casa Legislativa, razão pela qual concluo o parecer **FAVORÁVEL** ao prosseguimento do presente projeto.

Manaus 11 de outubro de 2023.



Alonso Oliveira de Souza
Vereador / AVANTE

